

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE

Para: TODAS AS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL

De: MARIA CRISTINA CONDE ALVES FRASSON

TEL: (061) 426-5413

FAX: (061) 426-5685

Número de páginas incluindo esta: 02

Data: 09/10/2002

Se não receber bem esta transmissão, contatar: 426-5450 – Rochele Worobiej.

MENSAGEM

Assunto: Resposta à solicitação de esclarecimentos

Referência: Edital da Tomada de Preços 15/2002.

Objeto: Aquisição de softwares de Firewall e de Backup.

ESCLARECIMENTO N. ° 01 – TOMADA DE PREÇOS 15/2002

Prezados Senhores,

Tendo em vista esclarecimentos solicitados por empresas que retiraram o Edital em referência, informo:

Pergunta 01

O Edital é menor preço por item, então podemos participar ofertando um único item. Entendimento correto?

Resposta 01

Sim. As empresas poderão apresentar proposta para um item apenas.

Pergunta 02

Anexo II – 2.1 – O suporte será direto do fabricante CheckPoint para ANEEL. Existem duas modalidades de Suporte Técnico: Gold Support (atendimento em dias e horário comercial, 5x8) e o Gold Support Plus (atendimento 7 dias por semana, 24 horas por dia). Qual tipo de suporte técnico deverá ser ofertado?

Resposta 02

O Suporte Técnico direto do fabricante deverá ser feito apenas por meio eletrônico, ou seja, através de site e correio eletrônico.

Pergunta 03

Anexo II – 2.1 – Minuta do Contrato – Cláusula Terceira – No Anexo II o período solicitado do suporte são 2 anos, e o Contrato terá sua vigência de 12 meses conforme a Minuta. O suporte ficará sem contrato durante os 12 meses finais?

Resposta 03

O entendimento está errado, pois o contrato pode ser prorrogado em função da garantia ofertada.

O presente esclarecimento passa a fazer parte integrante do Edital de Tomada de Preços nº 15/2002, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA CONDE ALVES FRASSON
Licitações